



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

---

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 122/3.ª CDN/2021  
N.U: 690781

03-11-2021

Assunto: Informação do Projeto de Resolução n.º1453/XIV/3.ª (PAN) Recomenda ao Governo que, em cumprimento do Orçamento do Estado para 2021, apresente à Assembleia da República o relatório de implementação do Estatuto do Antigo Combatente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a informação da discussão do Projeto de Resolução" Projeto de Resolução n.º1453/XIV/3.ª (PAN) "Recomenda ao Governo que, em cumprimento do Orçamento do Estado para 2021, apresente à Assembleia da República o relatório de implementação do Estatuto do Antigo Combatente", que teve lugar na reunião da Comissão no dia 3 de novembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)



## Informação

### Projetos de Resolução

- n.º 1453/XIV/3ª (PAN)- Recomenda ao Governo que, em cumprimento do Orçamento do Estado para 2021, apresente à Assembleia da República o relatório de implementação do Estatuto do Antigo Combatente

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, na reunião da Comissão de 03/11/2021

---

Epigrafe – “Recomenda ao Governo que, em cumprimento do Orçamento do Estado para 2021, apresente à Assembleia da República o relatório de implementação do Estatuto do Antigo Combatente”

1. Três Deputados do Grupo Parlamentar do PAN tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1453/XIV/3.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (Regimento).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de setembro de 2021, tendo o Projeto de Resolução sido admitido a 21 de setembro de 2021 e baixado à Comissão de Defesa Nacional a 29 de setembro de 2021.
3. A discussão conjunta do Projeto de Resolução Projeto de Resolução n.º 1453/XIV/3.ª(PAN) - Recomenda ao Governo que, em cumprimento do Orçamento do Estado para 2021, apresente à Assembleia da República o relatório de implementação do Estatuto do Antigo Combatente ocorreu na reunião da Comissão de dia 3 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real, na qualidade de proponente, expôs, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1453/XIV/3.ª(PAN).

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) declarou que a Comissão se orgulha do que foi possível fazer em matéria de Antigos Combatentes, e recordou que, neste mês, entrou em pleno vigor o acesso gratuito aos transportes públicos, passo que faltava operacionalizar e cujos procedimentos se encontram finalmente criados, Considerou fundamental a existência do relatório, uma vez que é um compromisso do Governo para que haja um retrato mais fidedigno dos Antigos Combatentes, em termos de benefícios e carências. Comunicou que o Ministério da Defesa Nacional está a proceder à sua redação, com o apoio de outros ministérios, indicando não ver vantagem em que, num momento em que o Governo está em cumprimento, a Assembleia da República fazer uma recomendação no mesmo sentido. Pese embora concordar com o projeto subjacente, recordou que o prazo só termina dia 31 de dezembro.

Comissão de Defesa Nacional

A Senhora Deputada Ana Miguel dos Santos (PSD) realçou o contributo do PSD para o Estatuto do Antigo Combatente, indicando não poder deixar de acompanhar a premissa de que o tempo para apresentação do relatório não está esgotado. Considerou ainda ser o Estatuto do Antigo Combatente imperfeito e apenas o início do processo.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) realçou também o contributo do BE para a aprovação do Estatuto do Antigo Combatente, considerando que o mesmo ficou aquém das pretensões do seu Grupo Parlamentar. Defendeu, ainda, que não é demais apresentar algumas iniciativas para que a matéria não seja esquecida, e veja a luz no tempo devido, assinalando que o Projeto de Resolução tem a sua pertinência, até pelo descontentamento dos Antigos Combatentes pelo tempo que demorou a resolver a questão dos passes sociais.

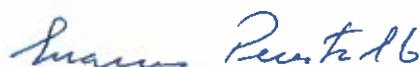
O Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) pediu a palavra para indicar que o seu Grupo Parlamentar é favorável a este Projeto de Resolução.

A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN) voltou a intervir para recordar que o Projeto de Resolução deu entrada em Setembro, com o objetivo de evitar que a chamada lei-travão viesse a impedir a concretização do Estatuto, visando também clarificação da posição da Assembleia da República nesta matéria.

4. O Projeto de Resolução n.º 1391/XIV/2ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do RAR na reunião de dia 3 de novembro de 2021, com registo [áudio](#).
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Marcos Perestrello)**

